

Sarney não sanciona duas leis que o Congresso lhe devolveu

BRASÍLIA — O presidente José Sarney recusou-se a sancionar as leis que dispõem sobre benefícios fiscais na área do Imposto de Renda e outros tributos, concedidos ao esporte amador, e sobre a gratificação extraordinária de até 170% para os servidores do Supremo Tribunal Federal, cujos vetos totais foram derrubados pelo Congresso.

Agora, o presidente do Senado, Nelson Carneiro (PMDB-RJ), terá 48 horas para sancionar as leis, dando-lhes o número sequencial. A atitude de Sarney, já esperada pelo Congresso, foi interpretada como um protesto silencioso à rejeição de seus vetos. Tanto a lei que concede benefícios fiscais para quem

aplicar no esporte amador quanto a que seu reajuste de 170% para os funcionários do STF foram condenadas pelos ministros da área econômica, por concederem regalias a setores específicos.

Inédito — A devolução das leis ao Congresso pelo presidente da República deu-se por intermédio de mensagem técnica e curta, de apenas sete linhas, assinada pelo ministro-chefe do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto. A mensagem foi encaminhada ao primeiro-secretário do Senado, Mendes Canale (PMDB-MS), adversário de Sarney.

O presidente agiu rápido na devolução dos dois projetos de lei, votados na

JORNAL DO BRASIL

semana passada. Mas outros seis vetos derrubados pelo Congresso deverão chegar ao Palácio do Planalto nos próximos dias. Na sessão de anteontem, o Congresso manteve o reajuste de 170% também para os servidores do Tribunal Federal de Recursos, Justiça Eleitoral e do Trabalho, Superior Tribunal Militar, Ministério Público da União e da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

A queda de tantos vetos foi um fato inédito na história do Congresso. Para derrubar um voto, são necessários 248 votos da Câmara dos Deputados e 38 do Senado.